

PORTARIA Nº. 767, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA.**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 103, Inciso II, parágrafo único, combinado com o Artigo 105 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado médico anexo;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) **CRISTINA RIBEIRO VONTROBA**, no exercício do cargo efetivo de Orientador Educacional, **Matrícula nº 3742**, jornada de trabalho de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **14 (quatorze) dias de Afastamento** de licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 19 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022, devido a internação hospitalar de sua filha CLARA VONTROBA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 02 de agosto de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável